

PORTARIAS**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº 197-L, de 04/12/2025, que dispõe sobre concessão de sexta-parte ao servidor Claudio Marques Junior, Assistente Parlamentar, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº 198-L, de 04/12/2025, que dispõe sobre concessão de sexta-parte ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

EXTRATO PORTARIA Nº 200/2025-L DE 05/12/2025; Dispõe sobre a nomeação de gesto e fiscal do Contrato ° 23/2025, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho.

EXTRATO PORTARIA Nº 201/2025-L DE 08/12/2025; Dispõe sobre a nomeação de Fiscal do Contrato nº 14/2022, que trata da prestação de serviços de portaria nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

PORTARIA Nº 202/2025-L

De 10/12/2025

Dispõe sobre a liberação de expediente nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam dispensados do expediente nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos dias úteis compreendidos no período de 22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, os servidores integrantes do quadro funcional desta Casa Legislativa, independentemente de compensação de jornada ou pagamento de labor extraordinário.

Parágrafo único. Os servidores que desempenham atividades imprescindíveis deverão comparecer “*in loco*”, sempre que convocados, para o cumprimento de suas atribuições institucionais, sob pena de perecimento dos respectivos objetos.

Art. 2º Por se tratar de ato de mera liberalidade da gestão, não há suspensão de prazos, devendo os servidores

permanecer disponíveis para contato durante o período de liberação, podendo ser convocados a qualquer momento, inclusive para Sessões Extraordinárias.

Art. 3º Compete aos Coordenadores e demais responsáveis de cada Departamento organizar os trabalhos, escalas e a distribuição das atividades pertinentes ao respectivo setor, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de dezembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral

EXTRATO PORTARIA Nº 203/2025-L DE 10/12/2025; Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato ° 24/2025, que trata da contratação de assinatura anual de acesso à Plataforma Jurídica de Pesquisas online de jurisprudências e peças processuais.

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 563/2025**

De 9 de dezembro de 2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2025, de 25/11/2025, de autoria dos vereadores **Diego Gouveia da Costa – PSB** e **Luiz Rogério Santos de Jesus – PODE**)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania São-Roquense ao Deputado Estadual Vitor Alexandre Rodrigues “Vitão do Cachorrão”.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga este decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania São-Roquense ao Deputado Estadual **Vitor Alexandre Rodrigues “Vitão do Cachorrão”.**

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da